



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 25/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 135/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO, COM CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS A SEREM TOMADOS

Justificativa:

A dengue é uma grave ameaça à saúde pública, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando há um aumento significativo na proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da doença. O número de casos cresce anualmente, e o combate à dengue exige medidas contínuas e eficazes de prevenção.

Dessa forma, é fundamental que o município **intensifique as ações de combate à dengue**, promovendo uma ampla **campanha de conscientização** voltada à população. Essa campanha deve orientar os cidadãos sobre **os cuidados necessários para eliminar possíveis criadouros do mosquito**, como o descarte correto de recipientes que acumulam água, limpeza de quintais e terrenos baldios, além da importância da colaboração de todos para evitar a disseminação da doença.

Além da conscientização, é necessário reforçar as ações de fiscalização, mutirões de limpeza e o uso de agentes de endemias para vistoria e orientação nas residências. Com essas medidas, poderemos reduzir significativamente os casos da doença e garantir mais segurança e qualidade de vida à população.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que possamos encaminhar ao Poder Executivo esta proposta, visando um combate mais efetivo à dengue e a preservação da

saúde pública em nosso município.

Sala das Sessões, 07/02/2025 - 10:54:58

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: